PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 26 de março de 2012 - N° 06/12

PORTARIA Nº 1365 DE 21 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº 1300 DE 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030217/11-08,

RESOLVE:

DESIGNAR Professores Adjuntos LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia, CASSILDA GOLIM COSTA, lotada e com exercício no Departamento de Comunicação e o Discente JULIANO DA SILVA BITENCOURT, cartão nº 207167, do curso de Química Industrial, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar Discente, para no prazo de 30 (trinta dias), apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.023544/09-71,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e SUZANA RUMPEL LEAL. Assistente ocupante do cargo de Administração, lotada na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da faculdade de Educação, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante Investigativa. para no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 1423 DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012079/11-86,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada por FLAVIO ROBERTO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado e com exercício no Departamento de Artes Visuais, MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada Departamento de Ciência da Informação e com exercício na Comissão de Graduação Arquivologia e CAROLINA MARTINS TORCATO, de ocupante Assistente do cargo Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.